

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



## RESOLUÇÃO CME – Nº 001/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Nova Redenção – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do Parecer CME nº 001/2022, exarado na Sessão Plenária de 21de março de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma de Anexo a esta Resolução, a Portaria que "*Versa sobre o retorno presencial das atividades letivas das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Nova Redenção, Estado da Bahia e, dá outras providências.*", bem como o Plano de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino de Nova Redenção, que orienta a comunidade escolar a planejar conforme realidade de cada Unidade Escolar as ações a serem intensificadas para o retorno das aulas presenciais no ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Redenção – Bahia, 21de março de 2022.

  
**Edenildo Soares Bernardes Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Edenildo Soares Bernardes Oliveira  
Presidente CME Port. Nº. 22/2021 - 29/04/2021  
CME – Nova Redenção Lei 202/2021.